

**DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 23/01/2020.****HORÁRIO: 8H00 ÀS 19H00.**

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

**TITULARES:**

1. CELIA REGINA DE OLIVEIRA, RG.: 21258250-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, RG.: 27083344-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. JOSEFA CRISTINA SIMOES DE ALMEIDA, RG.: 15739407-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

**SUPLENTE:**

1. MICHELLY LINS DE LIMA, RG.: 44993024-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. CRISTIANA ELZA TEIXEIRA, RG.: 25338422-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA  
CLASSE DESCENTRALIZADA DO MUNICÍPIO DE GUARAPAPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 165/01/2018 – PROCESSO Nº 1893540/2018  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/01/2020.

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, publicado no DOE de 14/01/2020, Seção I, página 199, por motivo: Ter sido publicado em duplicidade.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/10/2019 – PROCESSO Nº 2826924/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA GUILHERME – 325

BAIRRO: VILA URUPÊS – CEP: 08615-110 – CIDADE: SUZANO, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna - Inglês I(Secretariado)

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

1 / 49.095.386-4 / 415.360.598-03 / NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1, DO CAPÍTULO III, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 200/21/2019 – PROCESSO Nº 2837626/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AV. MÁRIO LOPES LEÃO – 1050 A

BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 04754010 – CIDADE: SÃO PAULO, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ Vinícios de Souza Simões / 0721254381 / 010.603.855-97;

2/ Carlos Hevandro Schultz Cunha / 45.528.755-4 / 020.789.863-48;

3/ Sílas Rafael Rodrigues Campos / 41.664.143-X / 308.962.168-10;

4/ André Luis Reis Bacha / 36.953.528-5 / 905.137.386-49;

5/ Renata de Campos Garcia / 32.307.118-1 / 297.550.768-24;

6/ Paulo José Khoury de Andrade / 33.471.532-5 / 398.245.078-09.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 20/01/2020.

**HORÁRIO: 14:00 às 18:00.**

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

**TITULARES:**

1. WALDICE CAROLINA DA SILVA, RG.: 13228685-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. MARIA ALICE OLIVA DE OLIVEIRA, RG.: 15275175-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. SILVIA CIRLENE PULTRINI, RG.: 21716972-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

**SUPLENTE:**

1. ELIANA XAVIER DE OLIVEIRA, RG.: 17715887-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. ANDRÉ LOPES LOULA, RG.: 22395005-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI – AGUAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 215/01/2019 – PROCESSO Nº 692335/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 13/04/2019, Seção I, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2020, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM JOSÉ - 227

BAIRRO: CENTRO – CIDADE: AGUAÍ

COMPONENTE CURRICULAR: 5 - 319007- ADMINISTRAÇÃO EM MARKETING(ADMINISTRAÇÃO)

Nº AULAS: 5,0 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO

3/CARLOS EDUARDO DE PAULA SGNORETTI/34.838.050-1/326.607.108-56/1º;

7/VALDECIR LIMA/29.803.336-7/214.462.958-7/2º.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO – CERQUILHO

CLASSE DESCENTRALIZADA - EXTENSÃO E. E. JOÃO SALTO - LARANJAL PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 248/02/2019 – PROCESSO Nº

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 22/03/2019, Seção I, Página 202, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2020, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO

ENDEREÇO: RUA VEREADOR MÁRIO PILON - 1001

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO – CIDADE: CERQUILHO

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - 321414- GESTÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO(ADMINISTRAÇÃO)

Nº AULAS: 5 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO

2/VALMIR ANTONIO DE ARRUDA/13.434.531-9/062.790.098-40/1º;

5/CLAUDIO MARIANO DOS SANTOS/13.016.511-6/044.638.928-56/2º;

3/PAULO CESAR MORAES/40.863.638-5/302.082.808-20/3º.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 256/01/2018 – PROCESSO Nº 1938955/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de #DOE\_ABERTURA#, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2020, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL

ENDEREÇO: R. RUI BARBOSA - 1244

BAIRRO: JARDIM PROGRESSO – CIDADE: GUARIBA - SP

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - 451253- EDUCAÇÃO FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC))

Nº AULAS: 02 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO

3/HENRIQUE SANTA CAPITA CERQUEIRA/44.567.493.3/373.638.568-42/1º;

20/LUIZ GUILHERME CAMPOPIANO CAPORUSSO/46.181.479-1/362.742.228-7/2º.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/01/2020 – PROCESSO Nº 188926/2020.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob

o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I – DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

2. Áreas da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina, carga horária semanal e período: PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET - 04 horas-aula, noturno.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere o Subanexo 1, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga: 1.

6.1. O número de vagas indicadas não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como um especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no local abaixo indicado.

- Unidade de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA

- Endereço: RODOVIA PREFEITO LUIZ SALOMÃO CHAMMA, 240

- Bairro: VILA RAMOS - Cidade: FRANCO DA ROCHA

Telefone: (11)4449-2007 - E-mail: f294adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade: <http://www.cps.sp.gov.br/> - Site do CEETEPS: [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br/)

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, o estrangeiro que possua o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.2.3. Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

1.3. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir, na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1. ou 10.2.

12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transsexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO I do presente Edital.

13. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame, fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui a disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO II ao presente Edital.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteira Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comproba-

tórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais e/ou temporárias.

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

1.